



PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS  
PÚBLICAS  
13ª TURMA MESTRADO  
PROVA ESCRITA – ETAPA II  
APRECIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº:23111.032358/2013-72

NOME DO INTERESSADO: JOUBERT FLAVIO DE SOUSA VELOSO

Nº DE INSCRIÇÃO: 5923

Trata o presente Processo de solicitação de REAVALIAÇÃO e VISUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CORREÇÃO DA PROVA ao Curso de Mestrado do Programa de Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí, dizendo ter desenvolvido o tema a partir de Jürgen Habermas e Sérgio Buarque de Holanda em cinco laudas e obedecido os critérios estabelecido no Edital. A alegação do candidato é improcedente, pois no exame do prova, à luz dos critérios definidos no item "b", do item 3.1 do Edital 1/2013, constatou-se que:

- O domínio do tema é comprometido pela abordagem evolucionista utilizada em que não apenas se registram incorreções como em relação ao "surgimento" do Estado ou mesmo à relação entre burguesia e industrialização como deixa de fazer os enfoques requeridos como os "conteúdo conferidos a cada um dos conceitos em diferentes épocas e sociedades" (item 1). Além do que a discussão não se articula em torno dos aspectos enfocados, em particular, quanto aos "**efeitos** das alterações na relação entre a esfera pública e a esfera privada **no exercício** dos direitos e da cidadania" (item 2) ou "os **conteúdos** e relações entre o público e o privado no Brasil e **seus efeitos na configuração da cidadania**"(item 3).
- Dialoga apenas com Jürgen Habermas e Sérgio Buarque de Holanda nem sempre de forma correta e sem atentar para as contribuições no desenvolvimento dos aspectos requeridos pela temática. Além disso, como evidenciou em sua petição ao dizer abordou o tema a partir de dois autores, não trouxe para o debate autores fundamentais no estudo das categorias envolvidas como Hannah Arendt, Norberto Bobbio e Wanderley Guilherme dos Santos.
- O texto nem sempre é articulado. Além disso, carece de objetividade e, principalmente, de postura crítica. Fundamentalmente, tem-se o desenvolvimento do tema a partir do senso comum e de uma visão simplista e reducionista.

Diante do exposto, somos pelo INDEFERIMENTO, mantendo a nota já divulgada.

Teresina, 19 de novembro de 2013

GUIOMAR DE OLIVEIRA PASSOS

Presidente da Comissão de Seleção